

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 051/19-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias a agente político e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o (a) senhor (a) MARIA JACY TABOSA BARROS, Prefeita Municipal, a viajar no período de 14 a 22/03/2019, a cidade de Belém/PA. Para participar de reuniões em autarquias estadual e federal, visando defesa do interesse deste município.

Art. 2° - Conceder-lhe o total de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cada.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA,13 de março de 2019.

CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 34/03/2039

Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação

MARIA JACY T. BARROS

Prefeita Municipal